

A CHAMADA DERIVAÇÃO IMPRÓPRIA NA TRADIÇÃO GRAMATICAL

Máira Cristina Dórea Barretto*

Resumo

Trabalho em que se analisa o tratamento dado ao processo de formação de palavras chamado derivação imprópria nas gramáticas tradicionais que antecederam e sucederam a Nomenclatura Gramatical Brasileira para, a partir daí, sugerir uma abordagem alternativa ao referido processo.

Abstract

This is a work in which we analyze the treatment given to the process of word formation called *Derivação Imprópria* by the traditional grammars that preceded and succeeded the Brazilian Grammatical Nomenclature in order to suggest an alternative approach to the referred process.

Palavra-Chave: Derivação imprópria, Conversão, Habilitação, Transcategorização

1. INTRODUÇÃO

A chamada Derivação Imprópria, embora já estudada por Fernão de Oliveira (1975), na primeira gramática de língua portuguesa, sob o nome de dicções mudadas, não tem sido tratada com a merecida atenção na tradição gramatical. Na verdade, nos compêndios de gramática, para o processo em apreço, apresentam-se apenas uma definição e exemplos de derivados impróprios. Todavia, alguns gramáticos como Bechara (1976), Melo (1978) e Cunha e Cintra (1985) adotam rótulos diferentes ao processo, mas sem qualquer discussão ou justificativa de tal mudança. Outros, a exemplo de Cegalla (1989) e Cunha e Cintra (1985), sugerem, de forma discreta, o enquadramento da chamada Derivação Imprópria em outro domínio lingüístico que não na Morfologia.

A nosso ver, para um estudo da chamada Derivação Imprópria em português, impõe-se definir: a) o nome que designa mais adequadamente o processo; b) a área do conhecimento lingüístico em que se situa o processo supracitado; c) sob que ponto de vista, sincrônico ou diacrônico, é descrito o processo em pauta. Ao passarmos em revista o tratamento dado à chamada Derivação Imprópria pela tradição gramatical, destacaremos os itens acima mencionados.

2. O ESTUDO DA CHAMADA DERIVAÇÃO IMPRÓPRIA NAS GRAMÁTICAS PRÉ E PÓS - NGB

O *Anteprojeto de simplificação e unificação da Nomenclatura Gramatical Brasileira* (in Chediak 1960:31) divide a gramática em três grandes áreas: Fonética, Morfologia e Sintaxe. A Morfologia, por sua vez, envolve três secções: a) classificação das palavras; b) suas flexões; c) estrutura e formação de palavras. Nesta, são considerados dois processos de formação de palavras, a saber: composição e derivação (prefixal, sufixal, parassintética e regressiva). Como vemos, no Anteprojeto à NGB não há lugar para a chamada Derivação Imprópria.

Das restrições ao Anteprojeto, apenas a de um professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Veiga (c.f. Chediak), sugere a inserção do referido processo na Nomenclatura Gramatical Brasileira sob o nome de Derivação Regressiva e de Mudança de Classe. Na exposição deste processo, o autor mistura dois tipos de formação de palavras, ou porque reproduz a divisão de algumas gramáticas pré - NGB, ou porque aglutina intencionalmente, num só grupo, os tipos de derivação que dispensam a atuação de afixos.

Cumpre salientar que gramáticos pré - NGB já haviam incluído a chamada Derivação Imprópria no estudo dos processos de formação de palavras. Passemos, pois, em revista algumas gramáticas que antecederam o Anteprojeto à NGB e

* Professora do Colégio Militar de Fortaleza e aluna do Curso de Mestrado em Lingüística e Ensino da Língua Portuguesa da Universidade Federal do Ceará.

destaquemos nestes estudos os aspectos relevantes ao nosso trabalho.

Maciel (1910:220) divide a derivação vernácula em Orgânica ou Própria, Inorgânica ou Imprópria e Espontânea ou Popular. Da Derivação Inorgânica diz o que se segue, confundindo o que hoje chamamos de Derivação Imprópria e Derivação Regressiva:

A derivação se diz inorgânica ou imprópria, desde que o vocábulo se derive de outro, mas sem sufixo, isto é, passe de uma para outra categoria gramatical, ex.: a surra, a meia, a ida, o toque, a clara. (MACIEL, 1910:220).

Júlio Ribeiro (1914), no capítulo referentemente à etimologia das palavras, conquanto não denomine o processo, estuda a chamada Derivação Imprópria na formação de substantivos derivados de verbos: no infinitivo (**o comer**), no particípio presente (**o assistente, o amante**) e no particípio aoristo (**revista, produto, progresso**). No que tange ao segundo caso de formação de substantivos acima mencionado, o autor destaca a ocorrência de uma dupla transformação, isto é, para tornar-se substantivo, necessário é que o verbo primeiramente sofra um processo de sufixação para tornar-se adjetivo. Desta forma, **amantes** e **assistente** primeiramente seriam considerados adjetivos derivados de verbos pelo processo de sufixação e vulneráveis a uma outra derivação, a imprópria. .

Pereira (1958), diferentemente do estudo anterior realizado em 1933 na *Gramática histórica*, aglutina no grupo de derivados impróprios os regressivos deverbais: **o combate, o acordo, a venda, uma caça**. Contudo, atenta o gramático para a mudança de sentido que necessariamente sofre uma palavra quando transcategorizada. Diferentemente de Júlio Ribeiro (1914), Goes e Palhano (1960) e Nunes (1930), que consideram somente a substantivação como Derivação Imprópria, Eduardo Carlos Pereira acresce ao processo supra: a formação de adjetivos a partir de substantivos e advérbios em **menino homem** e **a vida além**; a adverbialização de adjetivos, como no sintagma **falar baixo**; a passagem de adjetivos para preposições como **exceto, durante**; e a formação de conjunções originadas de adjetivos, verbos e advérbios, a exemplo de **conforme, quer...quer** e **logo**, respectivamente, estes últimos de natureza diacrônica.

João Ribeiro (1933), embora não diferencie Derivação Imprópria de Derivação Regressiva, assinala que o processo em tela não é derivação, mas mudança de categoria ou de classe.

Observamos, portanto, que desde o período pré - NGB põem-se em questão o próprio rótulo do processo, como o fez Nunes (1930) que o denominou Habilitação, e a sua situação na gramática, conforme nela pensou João Ribeiro (1933) ao considerá-lo não um processo de derivação e sim mudança de classe; por conseguinte, sua inadequação na morfologia.

As gramáticas publicadas posteriormente a 1960 não trouxeram inovações para o estudo do processo em apreço e nem tampouco resolveram as questões acima referidas.

À propósito disso, Said Ali (1964:231) assinala que a chamada Derivação Imprópria associa-se estreitamente a uma mudança de sentido e função do vocábulo ao afirmar:

a mudança de sentido e de função que sofrem as palavras examina-se em outras partes da gramática, e, a dedicar-se uma parte especial a tão importante assunto deverá denominar-se semântica e não derivação.

Observamos também que o gramático parece sugerir, além do rótulo **semântica**, sua conseqüente situação não na morfologia, mas na área da gramática que se associa diretamente à denominação proposta.

Como vemos, impõe-se a necessidade de se definir a rubrica sob qual se deve estudar o processo, uma vez que, além de não estarem presentes marcadores morfológicos, a mudança de classe gramatical que sofre o vocábulo conduz a uma alteração semântica e funcional deste.

Outros gramáticos também merecem menção.

Bechara (1976) utiliza o termo **Conversão** para nomear o processo. Para ele, Derivação Imprópria é inexpressivo.

Lima (1982), por seu turno, não tece qualquer comentário acerca do assunto.

Cunha e Cintra (1985) reconhecem as denominações várias para o processo em pauta, como **Conversão** e **Habilitação**, mas não se propõem a discutir tal problema; ao contrário, tornam-no ainda mais grave ao considerarem a consagrada Derivação Imprópria sinônimo de **Hipóstase**, fenômeno de maior amplitude estudado por Bally (1965).

Quanto à situação da chamada Derivação Imprópria, na exposição do processo em análise, os autores da *Nova gramática do português contemporâneo*, crêem que à Semântica cabe o estudo do referido processo. Cegalla (1989), por seu turno, assinala que não só à Semântica interessa tal assunto, mas também à Estilística.

Concernente ao rótulo, tendemos a crer que o termo **derivação** talvez não seja o mais apropriado ao processo em apreço, uma vez que não se dá por meio de morfema aditivo, mas sim, através de expedientes sintáticos como, por exemplo, pela presença do determinante artigo no sintagma **o português**. A chamada Derivação Imprópria, como é um processo que envolve mormente mudança de classe, poderia ser substituída pelo rótulo **transcategorização** ou **conversão categorial**, termos mais motivados, pois categoria aí estaria em acepção ampla e seria sinônimo de classe.

No que diz respeito à situação do processo em uma área do saber lingüístico, acreditamos que a **transcategorização** seria melhor estudada na Sintaxe-semântica. De fato, o processo se dá no plano sintático, como a substantivação que se efetua pelos determinantes: artigo, pronomes possessivos e demonstrativos, e pela condição da palavra substantivada como núcleo do sintagma nominal. Todavia, lembremo-nos que há também implicações semânticas, como na adjetivação do substantivo na frase **'havam de achar homens pedras'**, em que a palavra **pedras**, substituindo-

do o adjetivo **empedernidos**, se redimensiona semanticamente, pois ostenta traços conotativos, isto é, expressa sobretudo as noções de **dureza** e **rigidez**. Noutros exemplos, há uma redução de traços, relativos aos semas específicos, como no sintagma fixo **homen-aranha**, no qual permanecem os aspectos relativos às semelhanças físicas do comportamento do animal aranha.

Outra questão que merece ser discutida no estudo do processo em tela refere-se ao ponto de vista sob o qual são descritos os tipos de Derivação Imprópria; portanto, cumpre distinguir o que seria sincronicamente e diacronicamente pertinente à descrição do referido processo. Na verdade, não parece haver critérios de classificação dos derivados impróprios. Casos arrolados pelas gramáticas como derivados impróprios não o são do ponto de vista sincrônico. Entre os casos que ilustram fatos diacrônicos estão: a passagem de participípios presente e passado a preposições, como, por exemplo, **mediante** e **visto**, ou de participípio passado em *-udo / uto* a substantivos e adjetivos, tais como: **conteúdo**, **absoluto** e **resoluto**; a passagem de adjetivos a conjunções, a saber: **conforme**, **segundo**, **consoante**; a formação de substantivos comuns vindos de adjetivos como: **damasco**, **pêssego**, **avelã**, **maçã**¹ e outros que o povo usava, desacompanhados dos respectivos substantivos, como: **inverno**, **verão**, nos quais se subentendia a palavra *tempus*; a formação de substantivos comuns originados de participípios presente tais como: **estante**, **lente**, **sargento**, **enchente**, **corrente**.

Contudo, cumpre salientar que no estudo da substantivação não se pode estudar este processo fora de uma perspectiva diacrônica. De fato, normalmente nos casos de substantivação de adjetivos por meio de elipse, vemos que se, no uso freqüente de um sintagma nominal composto de substantivo e adjetivo, este sofrer contaminação dos semas de seu determinado, a ponto de se tornar semântica e sintaticamente independente do substantivo, terá adquirido globalmente as propriedades do termo por ele modificado. À guisa de ilustração, citemos o exemplo de Guilbert (1975:75): **um desodorante** (*un déodorant*), que proveio do sintagma **sabão desodorante** (*un savon déodorant*).

3. CONCLUSÃO

Isto posto, podemos concluir que o fenômeno da Conversão Categorial é verdadeiramente mais complexo do que a tradição gramatical faz-nos supor; por conseguinte, carece de um tratamento mais adequado em que, primeiramente se discutam as questões essenciais para a análise de qualquer fenômeno lingüístico: sua denominação, seu enquadramento em uma determinada área lingüística e o ponto de vista sob o qual é estudado. A esse propósito, propomos: a) a substituição do rótulo Derivação Imprópria por Conver-

são Categorial ou Transcategorização, por ser mais motivado; b) sua situação na Sintaxe-semântica, uma vez que a mudança de categoria gramatical se dá pela presença de expedientes sintáticos, como determinantes, ou pela posição do item lexical no sintagma, e pela reacomodação de traços semânticos decorrentes da mudança de classe gramatical. Portanto, acreditamos não ser a chamada Derivação Imprópria um processo de natureza morfológica, conquanto tenha repercussão secundária no léxico. Com efeito, o rótulo derivação parece ser inadequado.

BIBLIOGRAFIA

- BALLY, Charles. *Linguistique générale et linguistique française*. Éditions Francke Berne, 1965.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. São Paulo: Editora Nacional, 1976.
- BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. *Toria lingüística: quantitativa e computacional*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1978.
- CEGALLA, Ddomingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1989.
- CUNHA, Celso & CINTRA Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- GOES, Carlos & PALHANO, Herbert. *Gramática da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1960.
- GUILBERT, Louis. *La créativité lexicale*. Paris: Larousse, 1975.
- LIMA, Rocha. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1982.
- MACIEL, Maximino. *Gramática descritiva baseada nas doutrinas modernas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1910.
- MELO, Gladstone Chaves de. *Gramática fundamental da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.
- NUNES, José Joaquim. *Compêndio de gramática histórica portuguesa*. Lisboa: Clássica Editora, 1930.
- PEREIRA, Eduardo Carlos. *Gramática histórica*. São Paulo: Editora Nacional, 1933.
- . *Gramática expositiva*. São Paulo: Editora Nacional, 1958.
- RIBEIRO, João. *Gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1933.
- RIBEIRO, Júlio. *Gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1914.
- SAID ALI, M. *Gramática histórica*. São Paulo: Melhoramentos, 1964.

¹ Pertencem a este grupo os adjetivos que designavam os nomes de terras donde provinham certos produtos.